



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº 120/2018

**SÚMULA-** Cria o Título Jubileu de Ouro do Município de Apucarana, como especifica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E OUTROS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

## L E I

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, criado o Título JUBILEU DE OURO de Apucarana.

**Art. 2º** Título do JUBILEU DE OURO, será outorgado a entidades, empresas, empresários que comprovadamente prestaram relevantes serviços a comunidade apucaranesa, pelo período mínimo de 50 (cinquenta) anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão analisados na proposta, os serviços relevantes de natureza administrativa, intelectual ou prática que justifiquem a sua concessão.

**Art. 3º** Através de Ato da Mesa Executiva será aprovado o modelo do desenho correspondente ao Jubileu de Ouro que será impresso no Título concedido.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso da concessão desta honraria ser especificamente para pessoas, poderá ser desenvolvida uma medalha no mesmo modelo da impressão do Jubileu do Título.

**Art. 4º** O Honraria ora criada será concedida por Lei aprovada nas regras do Regimento Interno da Câmara Municipal, mediante proposta de um ou mais Vereador, ou do Prefeito Municipal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria da Câmara Municipal.



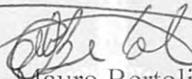
# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 6º A entrega do Título será em sessão Solene, de comum acordo entre o homenageado e a Presidência da Câmara.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2018.

  
Mauro Bertoli  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

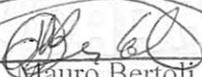
## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta casa parlamentar, passamos a apresentar a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem:

Considerando os relativos serviços prestados no Município, num período ininterrupto, de 50 anos ou mais, onde se fundiram grandes progressos para nossa cidade, gerando divisas para o município, e até mesmo, na área de prestação de serviços comunitários, procedeu-se grande evolução da intelectualidade do nosso apucaranaense, que no papel desempenhado pela instituição ou pelo cidadão, legitimou se os excelentes resultados das missões conferidas, expressivamente registrados nas estatísticas, e que, por si só, representam documentário vivo de suas benemerências no desbravamento do nosso Município, no apoio efetivo e sistemático à população.

Entendemos ser justo homenagear com o JUBILEU DE OURO, reconhecendo todos os esforços para uma Apucarana sempre melhor e com o devido destaque, então é justo na data da comemoração dos 50 anos de existência, outorgarmos um título, destacando esse trabalho.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicitamos o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação dessa honraria a quem merece.

  
Mauro Bertoli  
VEREADOR